



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 20 de junho de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 031

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 01/2017

Dispõe sobre o processo de seleção de sorteio das famílias inscritas no programa Minha Casa, Minha Vida, projeto Dom Frágoso I e II, no município de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Habitação de Crateús – CMHC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 055/2009 de 16 de novembro de 2009 e,

CONSIDERANDO a Resolução 001/2016 do CMHC;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2016 do CMHC;
CONSIDERANDO a Política de Habitação conforme Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 772 de 05 de Agosto de 2016/DOM de 10 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

I – Aprovar Ad Referendum, o processo de seleção de sorteio das famílias inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida, Projeto Dom Frágoso I e II.

II – Aprovar a data, local e horário do sorteio de seleção das famílias sendo no dia 27 de junho, no Ginásio Deromi Melo localizado na Rua Barão do Rio Branco s/n, a partir das 17:00 horas.

III – Tomar ciência que serão sorteadas 498 unidades habitacionais para demanda livre, sendo 3% para idosos 3% para pessoas com deficiência. As 122 unidades habitacionais restantes, serão destinadas a famílias que residem em área de risco, portanto não haverá sorteio para essa demanda.

IV – Das 468 unidades habitacionais, 60% corresponde ao Grupo I, 25% corresponde ao Grupo II e 15% ao Grupo III.

V – Tendo em vista o que fora apreciado as atualizações cadastrais, a partir desta data, encontram-se encerradas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 19 de junho de 2017.

Maria do Carmo Moraes de Azevedo - Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.19.06/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, em conformidade com a Lei Municipal nº 504/2002, de 29 de outubro de 2002, para cumprir um mandato de quatro anos no período de **2017 a 2021**.

1. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
 TITULAR: MARIA REGILDA XIMENES MELO
 SUPLENTE: IRENE SOARES DE OLIVEIRA
2. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
 TITULAR: MARIA IVONETE SOARES DE FRANÇA
 SUPLENTE: TEREZA ELIAS DE FRANÇA
3. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
 TITULAR: MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES
 SUPLENTE: IÊDA MARIA ALVES MARQUES
4. **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
 TITULAR: ANTONIA KLEBIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
 SUPLENTE: ALYNY PYNK DA COSTA SILVA
5. **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
 TITULAR: FRANCISCA JOELITA BERNARDINO
 SUPLENTE: ANTONIA ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA
6. **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**
 TITULAR: JOSÉ MARIA MACIEL
 SUPLENTE: RAIMUNDA LOURENÇO DOS SANTOS

7. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: MARIA ELIETE ABEL FERREIRA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de junho de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

Alterando a PORTARIA Nº. 001.04.1002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
SORTEIO DE SELEÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2017 / SEMAS / SORTEIO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SETOR DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROGRAMA HABITACIONAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria 163 de 06/05/2016 do Ministério das Cidades e a regulamentação Municipal através do Decreto de nº 772/2016:

CONVOCA as famílias cadastradas no setor de habitação, vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús, a participarem do sorteio de seleção para as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no Conjunto Residencial Dom Fragozo I e II, localizado no Bairro Cidade 2000.

1. As famílias cadastradas no Setor de Habitação, integrantes dos 5 (cinco) grupos discriminados no Decreto de nº 772/2016, deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminados:

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Raimundo Deromi Melo.

ENDEREÇO: R. Barão do Rio Branco, 1679, Bairro Altamira, Crateús-CE.

DATA: 27 (vinte e sete) de junho de 2017.

HORÁRIO: 17h00min (horário local).

2. A publicação do resultado do sorteio de seleção das famílias serão divulgados dia 28 (vinte e oito) no Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Crateús e afixado no quadro de aviso das repartições públicas municipais por meio de relação nominal.

3. As famílias sorteadas deverão comparecer ao Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Manoel Augustinho, 544, Bairro São Vicente, nos dias 30 de junho e 03,04 de julho, portando seus **documentos pessoais** para averiguações o mais breve possível.

Crateús-CE, 19 de junho de 2017

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

FIXA A NOVA TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME REAJUSTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 579/2017.

O Senhor Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 579/2017, determina que "A Tabela de Remuneração e Progressão Vertical dos servidores municipais de Nível Superior da Secretaria da Saúde, constante do Anexo I da Lei nº 370/2014, de 18 de junho de 2014, atualizada pela Lei 556/2016, e as demais parcelas de natureza remuneratória devidas a esses servidores são

reajustadas em 22,08% (vinte e dois inteiros e oito centésimos por cento)";

CONSIDERANDO que o reajuste autorizado pela a Lei Municipal 579/2017 será concedido em quatro parcelas, da seguinte forma: I - 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2017; II - 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2018, aplicados sobre a tabela vigente em 31 de janeiro de 2018; III - 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2019, aplicados sobre a tabela vigente em 31 de janeiro de 2019; IV - 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020, aplicados sobre a tabela vigente em 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º -A Tabela de Remuneração e Progressão Vertical dos servidores municipais de Nível Superior da Secretaria da Saúde passará a vigorar conforme anexo I deste Decreto, na forma do percentual 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), já autorizado no parágrafo único do art. 1º Lei Municipal 579/2017.

Art. 2º - Fica autorizada a progressão de nível aos servidores que atingirem o período de três (03) anos na forma do que autoriza o art. 2º da Lei Municipal nº370/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 20 de junho de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Prefeito Municipal de Crateús*

ANEXO I

NÍVEL	VALOR	ALÍQUOTA	OBSERVAÇÕES
ANS1	R\$ 2.484,04		Enquadramento dos Servidores da Saúde quando do seu ingresso funcional, estarão no Nível ANS1. As alíquotas são referentes à porcentagem aplicada ao ANS1 para obtenção do valor dos demais Níveis.
ANS2	R\$ 2.558,56	3%	Nível anterior mais alíquota de 3%
ANS3	R\$ 2.686,48	5%	Nível anterior mais alíquota de 5%
ANS4	R\$ 2.772,44	3,20%	Nível anterior mais alíquota de 3,2%
ANS5	R\$ 2.827,88	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS6	R\$ 2.884,43	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS7	R\$ 2.942,11	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS8	R\$ 3.000,95	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS9	R\$ 3.060,96	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS10	R\$ 3.122,17	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS11	R\$ 3.184,61	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS12	R\$ 3.248,30	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%
ANS13	R\$ 3.313,26	2%	Nível anterior mais alíquota de 2%

MARCELO MACHADO FERREIRA - **PREFEITO MUNICIPAL.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002.19.06/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Crateús, artigo 79 e resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Crateús, homologado por Ato do

Poder Executivo Municipal, publicado oficialmente em 27 de Novembro de 2014, **RESOLVE** nomear para cumprir sentença judicial trabalhista, através do processo nº 0001519-59.2016.5.07.0025 **CARLOS ROGÉRIO BOMFIM FILHO**, para exercer, o emprego de **EDUCADOR FÍSICO** do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei nº 301/2013, de 25 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de junho do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 035/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 20 a 23 de junho de 2017
06	Número de Diárias	04
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 1.000,00
09	Motivo da Viagem	• Participar do V Congresso Brasileiro de Direito e Saúde.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio .

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 036/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	CPF	937.364.443-20
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 20 a 23 de Junho de 2017
06	Número de Diárias	04

07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$ 424,00
09	Motivo da Viagem	• Participar do V Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, com os seguintes temas:Saúde, Financiamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº. 006/2017

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 006/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF Nº. **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P04.26.005**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **26 a 28 DE ABRIL DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **03(TRÊS)**; VALOR: **750,00** (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.20.124**, DATADA DE **20 DE JUNHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº. 008/2017

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 008/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; CPF Nº. **559.555.503-30**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P05.11.003**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **12 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.20.125**, DATADA DE **20 DE JUNHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº. 013/2017

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 013/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**; CPF Nº. **299.791.883-91**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; EMPENHO: **P05.25.003**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **26 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.20.123**, DATADA DE **20 DE JUNHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 0001/2017; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **CICERO SIQUEIRA DE ARAUJO**; CPF Nº. **040.634.303-91**; CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**; EMPENHO: **P05.03.016**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **03 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **100,00** (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.20.084**, DATADA DE **20 DE JUNHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/17; UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROPOSTO(A) – NOME: **DINAH BRAGA SARAIVA**; CPF Nº. **665.854.913-63**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIA DE SAÚDE**; EMPENHO: **P05.08.005**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **09 DE MAIO DE 2017**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P06.19.003**, DATADA DE **19 DE JUNHO DE 2017**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Conselho Municipal de Saúde**Resolução Nº 02/2017**

Crateús-CE, 17 de maio de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Crateús – CE no use suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 104./1992 de 27/02/1992, e pelo seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Crateús – CE é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de CRATEÚS, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 3.176/08 que aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão.

CONSIDERANDO a portaria GM/MS 2.751/09 – dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Pacto pela Saúde.

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 575/2012 – Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão – SARGSUS.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 02, de 17 de maio de 2017, em conformidade com a pauta da ordem do dia.

Informa:

1. Apreciado o Relatório Anual de Gestão de 2016, apresentado na Reunião Extraordinária nº 02/2017, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de maio de 2017.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Crateús, 17 de maio de 2017.

José Afrânio Martins do Nascimento - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Conselho Municipal de Saúde**Resolução Nº 03/2017**

Crateús-CE, 17 de maio de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária nº 02, no dia 17 de maio de 2017 deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em resolução:

RESOLVE:

- **Aprovar:** O “*Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses no Município de Crateús*”, bem como a programação das Ações de Vigilância Sanitária de Saúde/Crateús 2017 e demais setores envolvidos;

José Afrânio Martins do Nascimento - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.
